



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## DECRETO Nº. 063/2021 16.07.2021

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2021 e da outras providencias.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1029/2020 de 01 de dezembro de 2020.

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.225,00 (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	DEPTO. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.121.0003.2.005	MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. ADMIN.	
33.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais – 33	000 5.000,00
<b>TOTAL</b> .....		<b>5.000,00</b>

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
002	MANUT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0016.1006	Obras de Circulação	
33.22.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - 1927	784 225,00
<b>TOTAL</b> .....		<b>225,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado a Anulação total ou parcial de dotação e o Superávit Financeiro apurado no Exercício Anterior nas seguintes fontes de recursos:

### I-Anulação de Dotação

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	DEPTO. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.121.0003.2.005	MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. ADMIN.	
33.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física – 27	000 5.000,00
<b>TOTAL</b> .....		<b>5.000,00</b>

### II-Excesso de Arrecadação:

91	13210011030139	784	Rend. Convênio MAPA 892692/19 – Pavimentação Poliédrica Estradas Vicinais	225,00
<b>TOTAL</b> .....				<b>225,00</b>

**Artigo 3º** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 1023/2020 – LDO 2021, relativo a atividades e Projetos.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 16 de Julho de 2021.

**JAIME DA SILVA STANG**

- Prefeito Municipal